



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD Nº 2104/2024

EDER
JORGE
MACHADO
SANTANA
17/02/2025 14:31

Fábio
de
Oliveira
Prado
18/02/2025 08:42

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA INFORSEV COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA – ME.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, com sede na Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas ou por quem estiver ocupando o referido cargo na forma regimental, e, de outro lado a empresa **INFORSEV COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº 08.117.381/0001-03, com endereço na Rua Manoel Laurentino nº 1882 – 1º Andar, Porto Velho/RO - CEP: 76820-146, telefone: (69) 98409-3902, e-mail: fabio.prado@inforsev.info, neste ato representada pelo Sr. Fábio de Oliveira Prado, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no PROAD Nº 5591/2023, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Prorrogação da vigência e reajuste de preços, referente à Ata de Registro de Preço nº 05/2024, que trata do registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de relógios de ponto, sem impressora de recibo, licença de software de uso, instalação completa, treinamento e garantia de no mínimo 12 meses, para atender às unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, especificado(s) no(s) item(ns) 9 do Termo de Referência, anexo III do edital de Licitação nº 23/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD Nº 2104/2024

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência da Ata de Registro de Preço nº 05/2024, cujo período inicial compreendeu-se entre 05/03/2024 e término 04/03/2025, fica prorrogada a partir de 05/03/2025 até 04/03/2026, findo este prazo, a presente Ata de Registro de Preço não poderá mais ser aditada, uma vez que naquela data acima estipulada terá atingido o limite, conforme artigo 22 do Decreto 11.462/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REAJUSTADOS

3.1. O Tribunal pagará à Contratada os preços demonstrados na tabela abaixo, cujos valores foram reajustados, conforme previsão na Cláusula Sexta do Ata de Registro de Preço nº 05/2024, com base na aplicação do Índice IPCA/IBGE.

Item	Especificação	Qtde Mínima	Qtde Máxima	Valor Unitário	Valor Total
1	Relógios de ponto, sem impressora de recibo, licença de software de uso, instalação completa, treinamento e garantia de no mínimo 12 meses	1	27	R\$ 4164,29	R\$ 112.435,89
VALOR TOTAL					R\$ 112.435,89

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 05/2024, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD Nº 2104/2024

Porto Velho/RO, 17 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)
EDER JORGE MACHADO SANTANA
DIRETOR GERAL DO TRT14ª REGIÃO,
EM SUBSTITUIÇÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
FÁBIO DE OLIVEIRA PRADO
INFORSERV COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA – ME
CONTRATADA